



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

PARECER N° ____/2017

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO
AMBIENTE.

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 95/2017

O Projeto de Lei nº 95/2017 DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E CERCANIAS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No que compete a esta Comissão, entendemos que o presente projeto é de interesse público, porém as escolas não dispõem de infra-estrutura para instalação das mesmas, por esse motivo acarretará em uma despesa alta para o município, que poderá inviabilizar o Projeto. E por assim ser, opinamos contrariamente ao referido projeto por essa Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2017.

Vereadores:

Saulo Henrique Candido
(Presidente)

Luis Antonio Gutierre Ruiz
(Vice Presidente)

Pascoal Laturrague
(Membro e relator)